



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 007/2015

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA EM FAVOR DA
SERVIDORA, ALDALENA
FERNANDES.**

Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 3º, da Lei Municipal n.º 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Aldalena Fernandes**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível 04, Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração integral a partir de 02/03/2015 e término em 31/03/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 019/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 02 de março de 2015.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO